



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
10 de Maio de 2015 | Tio Hugo, RS

ANEXO II

PROJETO DE VENDAS

NOME DO FORNECEDOR: Nésio Worn

ENDEREÇO: Polígono do Erval

CNPJ/CPF: 582.258.890-53

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil Conta corrente:
6.191 Agência: 32774-X

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Und	Produto	Quant.	P. Unit. R\$	TOTAL
01	Und	Alface - Lisa, crespa, americana, roxa ou verde, fresca, tamanho médio, livre de sujidades.	100	4,50	450,00
02	Maço	Couve Manteiga - (sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, firmes e tamanhos uniformes e típicos da variedade).	50	3,50	175,00
03	Kg	Repolho - fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade.	100	7,50	750,00
04	Maço	Tempero Verde (maço médio, fresco, livre de sujidades).	100	3,50	350,00



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
1992 - 2025 - 33 anos

08	Und	Couve-flor fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos. Embalagem em sacos, ou caixas de plásticos resistentes	30	9,00	270,00
----	-----	---	----	------	--------

2. DOS PRAZOS E ENTREGA

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Paraná, s/n, nas quantidades a serem definidas pela Secretaria, quinzenalmente, sendo que as vencedoras serão comunicadas antecipadamente, das quantidades a serem entregues, dia e horário.

3. DO TRANSPORTE:

Os produtos perecíveis, que exigem de refrigeração, deverão vir condicionados durante o transporte até o local, em veículo próprio para o transporte destes alimentos, pesados e etiquetados, para aferição pela Secretaria de Educação. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não pode ser inferior a 06 meses da data de entrega.

Tio Hugo, 11 de setembro de 2025

Nésio Worn
582.258.890-53